



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 042/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 9º, incisos IV e V do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 008, de 13 de agosto de 2019, realizada na sede deste Conselho;


DELIBEROU:

Art. 1º. Constituir a Comissão Temporária de Carnaval do CAU/RJ, com prazo de duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, indicando para compô-la:

Conselheiro Lucas Teixeira Franco
Conselheiro Edivaldo Souza Cabral
Conselheira Carolina M. de O. Ferreira
Conselheira Leila Marques da Silva
Conselheiro Rodrigo Cunha Bertamé Ribeiro
Conselheiro Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl

Art. 2º. A presente Deliberação foi provada com 19 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ